



PROCESSO	1682152; 1682357; 1683799; 1684373; 1684435; 1685570; 1690032; 1694829; 1695369; 1696040; 1694765; 1698111; 1698914;
INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	Homologação de 13 Registros de Pessoa Jurídica

DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a competência da CEP-CAU/SC, estabelecida no art. 95, VIII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC, que aprovou o procedimento de registro de pessoa jurídica e determinou, no item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela Gerência Técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC, que aprovou, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1- Homologar os registros das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro no CAU:

- a) SAIL ARQUITETURA LTDA - PJ56768-1;
- b) EBA COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - PJ56769-1;
- c) RUDINEI RESTELATTO CONSTRUTORA - PJ56785-1;
- d) R&Z CONSTRUTORA LTDA - PJ56797-1;
- e) DUDA SCHWÖLK ARQUITETURA LTDA - PJ56799-1;
- f) LUNI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ56810-1;
- g) ANTARA ARQUITETOS LTDA - PJ56863-1;
- h) DOUBLE ARQUITETURA LTDA - PJ56937-1;
- i) S EMPREENDIMENTOS LTDA - PJ56939-1;
- j) PRESSI E FROZZA ARQUITETURA LTDA - PJ56951-1;
- k) GF EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - PJ56935-1;
- l) CASARIN ARQUITETURA E URBANISMO - PJ56989-1;
- m) DALBOSCO E RUSSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ57007-1;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador-adjunto	Henrique Rafael de Lima	X			
Membro	Mariana Campos de Andrade	X			
Membro	Carla Rafaela Ebel				X
Membro	José Alberto Gebara				X

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 2ª Reunião Ordinária de 2023.

Data: 14/02/2023.

Matéria em votação: Homologação de 13 (treze) solicitações de Registro de Pessoa Jurídica.

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro